

PORTARIA Nº 4155/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 537/2017 - PRAD/SDP, datado de 19.10.2017, Parecer n.º040/2017 - PRPPG; Parecer nº 183/2017 - PROEG, Processo n.º 508170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior, ANA MARIA DE LIMA, matrícula n.º 67637, lotado no Campus Universitário de Juara, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para participar de Missão Científica no Evento: "5º Congresso Regional de Economistas Agrários e 22º Congresso da Associação de Economistas Agrários do Chile" na University of Talca, na Cidade de Talca - Chile, com a apresentação do Trabalho Intitulado: "A Institucionalização da Cooperação por meio de Práticas de Trabalho entre Atores Locais: Um Estudo de Caso em uma Comunidade Vulnerável da Região Amazônica", no período de 14/10/2017 à 20/10/2017, com ônus limitado para IES de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 25 de outubro de 2017.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bbbed8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar